



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.927, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados na formado anexo, os Quadros de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2021, compreendendo os diversos Órgãos e Unidades Orçamentárias, inclusive aqueles pertinentes a Administração Indireta, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 1.599, de 18 de dezembro 2020.

Art. 2º Este Decreto vigorará durante o ano de 2021, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 04 de Janeiro de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
Ed. 908
5.1.21
maj. 43/6925